



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Lata:

25/12/06

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei n.º 113, de 18 de dezembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a permitar o lote n.º 13, da Quadra B, do Loteamento Monte Grappa, por área urbana de Ardolino Zamarchi e dá outras providências.



VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a permitar com o Sr. Ardolino Zamarchi, RG n.º 10102290001, e CPF n.º 116.112.090-34, e sua mulher Edi Maria Baldissera Zamarchi, RG n.º 8860521641, casados pelo Regime Universal de Comunhão de Bens, hortigranjeiros, residentes e domiciliados em Serafina Corrêa, os seguintes imóveis:

I - De propriedade do Município de Serafina Corrêa:

- O lote urbano n.º 13, Quadra "B", do Loteamento Municipal Monte Grappa, com a área superficial de 528,00m² (quinientos e vinte e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado na esquina da Via Bassano del Grappa com a Via Vivaldi, no lado par da numeração, no quarteirão formado pela Rua Ipiranga, Via Bassano del Grappa, Via Trento e Via Vivaldi, matriculado no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa sob n.º 4.315 (quatro mil, trezentos e quinze), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: por 32,05m (trinta e dois metros e cinco centímetros), com a Via Vivaldi;

Sul: por 32,00m (trinta e dois metros), com terras de propriedade de Ricieri Poloni ou sucessores;

Leste: por 15,00m (quinze metros) com a Via Bassano del Grappa;

Oeste: por 18,00m (dezoito metros), com os lotes n.ºs. 11 (onze) e 12 (doze), da mesma quadra.

Valor Atribuído: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

II - De propriedade de Ardolino Zamarchi e sua Mulher:

- Uma fração de terras urbanizadas pertencentes ao antigo lote rural n.º 01, localizado na Linha Rio Grande, no Distrito Industrial Salete, de formato triangular, com a superfície de 395,25m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), com frente para a faixa de domínio da RS 129, lado ímpar da numeração administrativa, com as seguintes medidas e confrontações:

Sul: por 8,50m (oito metros e cinqüenta centímetros), com terras de Claucir Piccoli;

Leste: por 93,40m (noventa e três metros e quarenta centímetros), com a faixa de domínio do DAER, junto à RS 129;





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2881/2006
Data: 19/12/2006
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Oeste: por 93,00m (noventa e três metros), com terras do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2.º Para fins legais, ao lote 01 (um) da Linha Rio Grande, foi atribuído o valor de R\$ 7.910,40 (sete mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

§ 1.º Do valor atribuído, a diferença de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será resarcida pelo permutante Ardolino Zamarchi e sua mulher, em 10 (dez) prestações mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 2.º Os excedentes R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos) não serão levados em consideração, na permuta.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: / /

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

Objetivando incrementar os empreendimentos de pequenas e médias empresas dos setores industriais, comerciais e de serviços, o Município adquiriu novas áreas anexas ao Distrito Industrial Salete.

Ocorre que, entre os espaços do Município e os limites de divisas vizinhas e a faixa de domínio da RS 129, (DAER), interpõe-se uma faixa de terras, de forma triangular, com apenas 8,50m (oito metros e cinqüenta centímetros) de testada e 93,00m (noventa e três metros) de extensão.

Esta faixa de terras, além de não servir para fins de obras, impede o acesso à área de propriedade municipal, que se torna encravada. Imóvel encravado não pode ser parcelado nem receber edificações.

A proposição tem por meta desencravar área de terras urbanizadas e, desta forma, torná-las úteis e edificáveis.

A aquisição é feita por permuta com o lote 13, da Quadra B, do Loteamento Municipal Monte Grappa, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A diferença de valores, conforme Laudos, é compensada por moeda corrente, em prestações.

O projeto de Lei estabelece equilíbrio de valores e representa alto interesse público, especialmente permitir acesso à área industrial em implantação.

A administração conta com o habitual apoio do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA / /
PFL: _____ / _____
PTB: _____
PMDB: _____ / _____
PP: _____
PSDB: _____





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de uma área de terras, parte do antigo lote rural número 01 da Linha Rio Grande, terreno de forma triangular com área de 395,25m², localizada de frente para a faixa de domínio da RS 129, lado ímpar da numeração administrativa, Bairro Salete, pertencente ao Sr. Ardolino Zamarchi.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Área de terras urbanas, parte do antigo lote rural número 01 da Linha Rio Grande, terreno de forma triangular com área de 395,25m², localizada de frente para a faixa de domínio da RS 129, lado ímpar da numeração administrativa, Bairro Salete, pertencente ao Sr. Ardolino Zamarchi, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul por 8,50m com terras de Propriedade de Claucir Piccolli; a leste, por 93,40m com a faixa de domínio do DAER da RS 129 e ao oeste, por 93,00m com terras de Propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa-RS.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se querem avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenham sido negociados ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com as mesmas características da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²), esta na faixa de R\$ 20,00(vinte reais)/m².

4.2 – VALOR AVALIADO:

Área de terras urbana com 395,52m² x R\$ 20,00 = R\$ 7.910,40 (sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: ____ / ____ / ____

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Uma área de terras urbana com área total de 395,52m² avaliado em R\$ 7.910,40 (sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e finalidades das áreas.

Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2006.

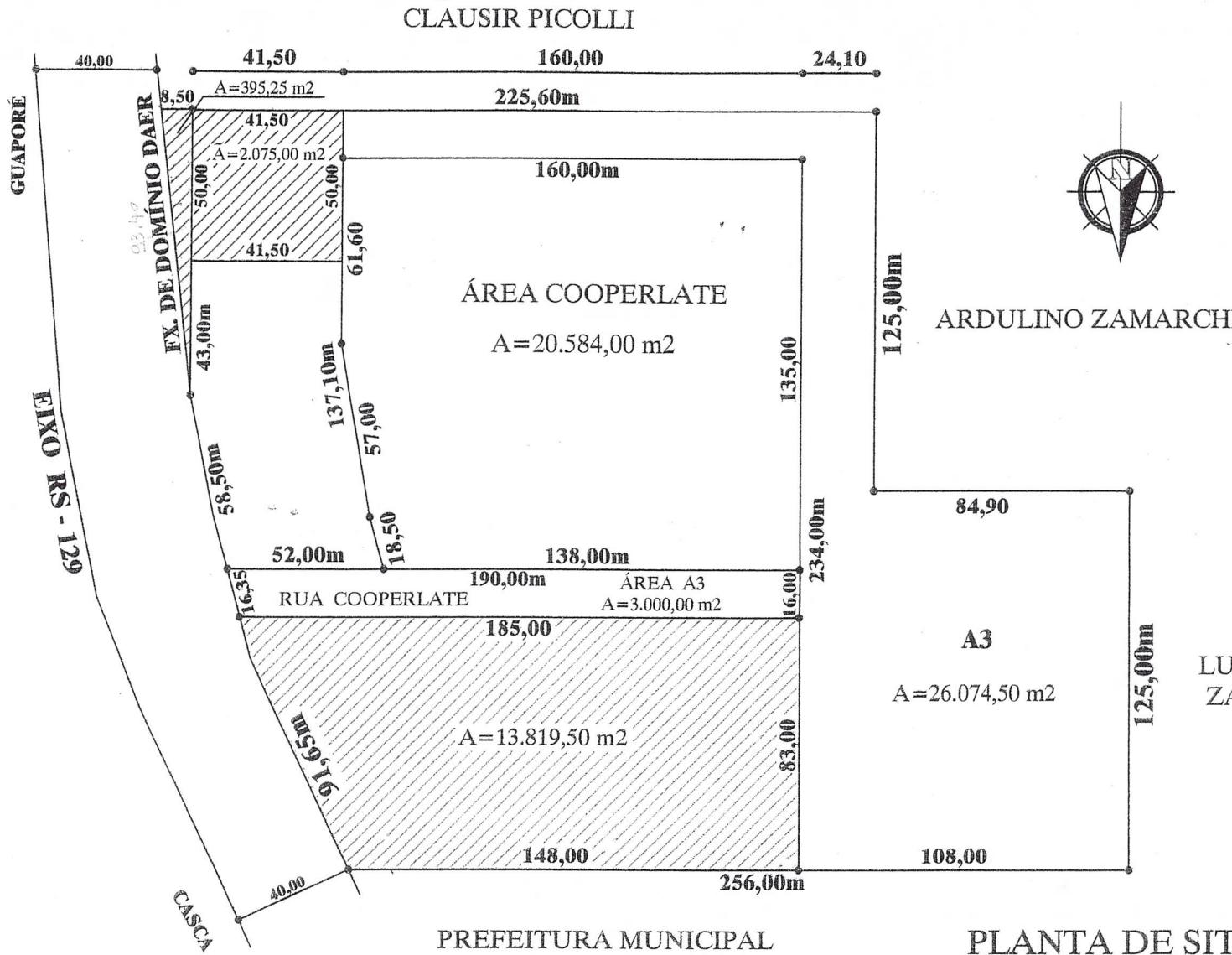
Eng.º Civil Sergio Pinzetta
CREA N.º 75.296

Arquiteta Anelise Vivian
CREA N.º 130.635

Engº Sergio Chiarello
CREA N.º 76.970



ANTIGO LOTE RURAL Nº 01
DA LINHA RIO GRANDE



CARLOS BIBIANO
ENGº RESP.

SÉRGIO CHIARELLO CREA 76.970 - D

ESC: 1/2000 MAIO 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



-2.834-
MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA MATRÍCULA

Serafina Corrêa, RS, 29 de Abril de 1996.

-01- -2.834-

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbanas sem numeração administrativa, / parte do antigo lote rural número 01 da Linha Rio Grande, com a área superficial de 20.250,00m²(vinte mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Serafina Corrêa, à Av. Arthur Oscar, lado ímpar da numeração, distante // 14,75m da edificação número 3577 sita ao Noroeste, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de encontro dos antigos lotes rurais números 10 e 12 da Linha XV de Novembro com o lote rural número 01 da Linha Rio Grande em direção a Norte, por 45,00m com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo Nordeste, por 110,00m com terras de Luiz Sérgio Zamarchi e com a faixa de domínio da RS/129, antes terras de Luiz Sérgio Zamarchi, onde também faz frente; deste ponto, fazendo flexão rumo Noroeste, por 33,00m com terras de Luiz Sérgio Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo Nordeste por 100,00m com terras de Luiz Sérgio Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo Sudeste, por 25,00m com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto fazendo flexão rumo Nordeste, por 50,00m com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto fazendo flexão rumo Sudeste, por 8,00m com a Av. Arthur Oscar; deste ponto, fazendo flexão rumo Sudoeste por 65,00m; deste ponto fazendo flexão rumo Sudeste por 30,00m, ambas as linhas com terras de Egidio Reolon e sua mulher; deste ponto, fazendo flexão rumo Sudoeste por 85,00m; deste ponto fazendo flexão rumo Sudeste por 20,00m(vinte metros), ambas as linhas com terras de Segundo Dalmagro, antes de Egidio Reolon; deste ponto, fazendo flexão rumo Sudoeste, por 6,00m com terras de Josefina Barp Meneguzzi; deste ponto fazendo flexão rumo Sudoeste, por 28,70m; deste ponto fazendo flexão novamente para Sudoeste por dois segmentos, um de 24,30m e outro de 56,00m com o eixo do arroio existente; deste ponto, seguindo novamente para Sudoeste por 32,00m com terras de Valdemar Boni e deste ponto flexionando para Norte, por 70,00m com terras de Clausir Picoli, onde encontra o ponto de partida. Mapa aqui arquivado. -

PROPRIETÁRIOS: EGÍDIO REOLON, CPF 038199490-20, do comércio, e sua mulher Neúrides Donatti Reolon, do lar, casados pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2.328, Livro 2, fls.01, de 27 de setembro de 1994, desse Ófício. -Protocolo: 7252, L^o 1-B., em 25.04.96. -Ementamentos: R\$ 4,10.-

continua no verso

ÓFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ÓFÍCIO DE PROTESTOS CÂMBIAIS

Bel. JOSÉ CARLOS PICOLI - OFICIAL

AV. MIGUEL SOCCOL, 2011 99250 - SERAFINA CORRÉA

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-2.834-
VERSO	

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

R.1-2.834 - 29 de abril de 1996.-Prot.7252.Lº 1-B., em 25.04.1996.-

TÍTULO: Compra e Venda - área de 20.250,00m² sem benfeitorias.-

TRANSMITENTES: Os proprietários qualificados no anverso.-

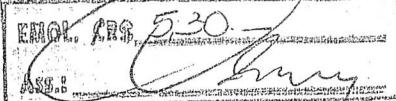
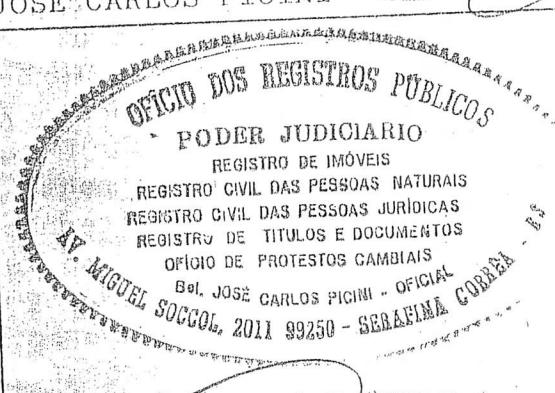
ADQUIRENTES: ARDOLINO ZAMARCHI, CPF 166112090-34, CI 1010229001-SSP RS, agricultor, e sua mulher Edi Maria Baldissara Zamarchi, casados pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6515/77, / brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 139/8.281, Livro 51, fls.187, lavrada em 09 de abril de 1996 pela Tabeliã desta cidade, Tereza Irma Roso Zanella.-

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais), avaliado para efeitos fiscais / pela Fazenda Municipal em R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais).- Emol.: R\$ 104,71.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que deu fé.

Serafina Corrêa, 30 de 04 de 1996.

Bol. José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grando
Substituta

continua na ficha nº

4.396-



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

FICHA MATRÍCULA

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS.

16 de Abril

de 19 2002

-01-

-4.396-

IMÓVEL: Gleba de terras urbanas sem numeração administrativa com a área superficial de **20.500,00m²**(vinte mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Av. Arthur Oscar, lado **ímpar** da numeração, **distante** 7,60m(sete metros e sessenta centímetros) da edificação de propriedade de Egidio Reolon, situada ao Sul, em **quarteirão** indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de encontro dos antigos lotes rurais nº's 10 e 12, da Linha XV de Novembro, com o lote rural nº 01, da Linha Rio Grande, em direção a **Norte**, por 45,00m(quarenta e cinco metros), com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo **Nordeste**, por 110,00m(cento e dez metros), com terras de Luis Sérgio Zamarchi e com a faixa de domínio da RS/129, antes terras de Luis Sérgio Zamarchi, onde também faz frente; deste ponto, fazendo flexão rumo **Noroeste**, por 33,00m(trinta e três metros), com terras de Luis Sérgio Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo ao **Nordeste**, por 100,00m(cem metros), com terras de Luiz Sérgio Zamarchi; deste ponto fazendo flexão rumo ao **Sudeste**, por 20,00m com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto fazendo flexão rumo **Nordeste**, por 50,00m(cinquenta metros), com terras de Ardolino Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudeste** por 13,00m(treze metros) com a Av. Arthur Oscar; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, por 65,00m(sessenta e cinco metros); deste ponto fazendo flexão rumo **Sudeste**, por 30,00m(trinta metros), ambas as linhas com terras de Egidio Reolon e sua mulher; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, por 85,00m(oitenta e cinco metros); deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudeste**, por 20,00m(vinte metros), ambas as linhas com terras de Segundo Dalmagro, antes de Egidio Reolon; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, por 6,00m(seis metros) com terras de Josefina Barp Meneguzzi; deste ponto fazendo flexão rumo **Sul**, por 72,31m(setenta e dois metros e trinta e um centímetros), com terras de Josefina Barp Meneguzzi e Dianete Magon; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, por 28,70m(vinte e oito metros e setenta centímetros); deste ponto, seguindo novamente rumo **Sudoeste**, por dois segmentos, um de 24,30m(vinte e quatro metros e trinta centímetros) e outro de 56,00m(cinquenta e seis metros), com o eixo do arroio existente; deste ponto, seguindo novamente para **Sudoeste**, por 32,00m(trinta e dois metros), com terras de Valdemar Boni; e deste ponto, flexionando para **Norte**, por 70,00m(setenta metros), com terras de Clausir Piccoli, onde atinge o ponto de partida..- **PROPRIETÁRIOS:** **ARDOLINO ZAMARCHI**, CPF 116112090/34, CI 1010229001-SSP/RS, agricultor, e sua mulher **Edi Maria Baldissera Zamarchi**, do lar, casados pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas **2.834** e **4.395**, Livro 2, fls.01, de 29 de abril de 1996 e 16 de abril de 2002, respectivamente, deste Ofício.- Protocolo nº 11.398, Lº 1-B., em 15.04.2002.- Emol.-: R\$ 6,10..- **JOSÉ CARLOS PICINI**

Oficial do Registro.-

continua no verso



FICHA	MATRÍCULA
-01-	-42396-

Av.1-4.396 - 03 de maio de 2002. - Prot.11.423, Lº 1-B., em 25.04.2002. - **ÁREA REMANESCENTE** - Parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de **650,00m²**, sem benfeitorias, foi doada pelos proprietários Ardolino Zamarchi e sua mulher Edi Maria Baldissera Zamarchi à **Adriana Zamarchi Sasso** e foi transferida para a matrícula **4.404**, Livro 2, deste Ofício, **remanescendo**, pois, a área de **19.850,00m²**(dezenove mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), situada na RS/129, **ambos os lados** da numeração, **distante 131,00m**(cento e trinta e um metros) da rua Porto Alegre, seguindo pelo eixo da RS/129, em **quarteirão** indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de encontro dos antigos lotes rurais nºs 10(dez) e 12(doze), da Linha XV de Novembro, com o lote rural nº 01(um) da Linha Rio Grande, em direção a **Norte**, **por 45,00m**(quarenta e cinco metros), com terras de propriedade de Ardolino Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo **Nordeste**, **por 110,00m**(cento e dez metros), com terras de propriedade de Luis Sérgio Zamarchi, e com a faixa de domínio da RS/129, antes terras de Luis Sérgio Zamarchi, onde também faz frente; deste ponto, fazendo flexão rumo **Noroeste**, **por 33,00m**(trinta e três metros), com terras de propriedade de Luis Sérgio Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo **Nordeste**, **por 100,00m**(cem metros), com terras de propriedade de Luis Sérgio Zamarchi; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudeste**, **por 33,00m**(trinta e três metros), com terras de propriedade de Adriana Zamarchi Sasso, área desmembrada; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, **por 15,00m**(quinze metros); deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudeste**, **por 30,00m**(trinta metros), ambas as linhas com terras de propriedade de Egídio Reolon e sua mulher; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, **por 85,00m**(oitenta e cinco metros); deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudeste** **por 20,00m**(vinte metros), ambas as linhas com terras de propriedade de Segundo Dalmagro, antes de Egidio Reolon; deste ponto, fazendo flexão rumo **Sudoeste**, **por 28,70m**(vinte e oito metros e setenta centímetros); deste ponto, seguindo novamente rumo **Sudoeste**, por dois segmentos, um de **24,30m**(vinte e quatro metros e trinta centímetros) e outro de **56,00m**(cinquenta e seis metros), com o eixo do arroio existente e com a faixa de domínio da RS/129, onde faz frente; deste ponto, seguindo novamente para **Sudoeste**, **por 32,00m**(trinta e dois metros), com terras de propriedade de Valdemar Boni e deste ponto, flexionando para **Nordeste**, **por 70,00m**(setenta metros), com terras de propriedade de Clausir Picoli, onde atinge o ponto de partida. - Dou fé. Emolumentos: R\$ 12,20. -

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro. -

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÉA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CÂMBIAIS

JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDE SUBSTITUTA
SERAFINA CORRÉA
T. 1300-0000 FONE (054) 444-1305

Emolumentos: R\$ 12,20

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.
Serafina Corrêa, 03 de 05 de 2002

Bel. José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grande
Substituta

4.404-



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS.

03 de Maio

de 19 2002.

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-4.404-

IMÓVEL: Terreno urbano sem numeração administrativa, com a área superficial de **650,00m²**(seiscentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Av. Arthur Oscar, lado **ímpar** da numeração, **distante** 7,60m(sete metros e sessenta centímetros) da edificação de Egidio Reolon, situada ao Sul, em **quarteirão** indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORDESTE**, por 13,00m(treze metros), com a Av. Arthur Oscar; ao **SUDOESTE**, por 13,00m(treze metros), com terras de propriedade de Ardolino Zamarchi e sua mulher Edi Maria Baldisserra Zamarchi; a **NOROESTE**, por 50,00m(cinquenta metros), com terras de propriedade de Ardolino Zamarchi e sua mulher e, ao **SUDESTE**, por 50,00m(cinquenta metros), com terras de propriedade de Egidio Reolon.- **PROPRIETÁRIOS:** **ARDOLINO ZAMARCHI**, CPF 116112090/34, CI 1010229001-SSP/RS, agricultor, e sua mulher **Edi Maria Baldisserra Zamarchi**, CPF 753.060.420/15, CI 8060521641-SSP/RS, do lar, casados pelo regime da Comunhão **Universal** de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 4.396, Livro 2-RG, fls.01, de 16 de abril de 2002, deste Ofício.- Protocolo nº 11.423, Lº 1-B., em 25.04.2002.- Emolumentos: R\$ 6,10.-

JOSÉ CARLOS PICINI*Johny* Oficial do Registro.-

R.1-4.404 - 03 de maio de 2002.- Prot.11.423, Lº 1-B., em 25.04.2002.-

TÍTULO: DOAÇÃO - área de **650,00m²**, sem benfeitorias.- **DOADORES:** **Ardolino Zamarchi** e sua mulher **Edi Maria Baldisserra Zamarchi**, qualificados nesta matrícula.- **DONATÁRIA:** **ADRIANA ZAMARCHI SASSO**, CPF 689037900/49, CI 3058128012-SSP/RS, industriária, casada pelo regime da Comunhão **Universal** de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **Vandro Sasso**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação nº 102/10.106, Livro 062, fls.130, lavrada em 24 de abril de 2002 pelo Tabelião Substituto do Tabelionato desta cidade, Bel.Nauro Zanella.- **VALOR:** Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).- **CONDICÕES:** Doação de parte disponível isenta de colação por morte dos doadores, nos termos dos artigos 1.788 e 1.789 do Código Civil Brasileiro.- Emolumentos: R\$ 107,96.-

JOSÉ CARLOS PICINI*Johny* Oficial do Registro.-

Av.2-4.404 - 03 de maio de 2002.- Prot.11.423, Lº 1-B., em 25.04.2002.-

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que no Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº 1.283 foi registrado em 02 de abril de 1996 o Pacto Antenupcial dos proprietários Adriana Zamarchi Sasso e seu marido Vandro Sasso, os quais casaram pelo regime da Comunhão **Universal** de Bens na vigência da Lei 6.515/77. Dou fé.- Emolumentos: R\$ 12,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI*Johny* Oficial do Registro.-

continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS

C E R T I D Á O

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé
Serafina Corrêa, 03 de 05 de 2002

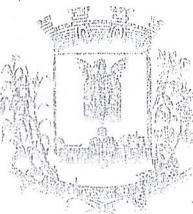
Bel. José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grande
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CÂMBIAIS

JOSE CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDE SUBSTITUTA
1.301 59250-000 FONE (054) 444.1205 SERAFINA CORRÉA RS

Emolumentos: R\$ 580



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de 24 (vinte e quatro) terrenos urbanos; lotes n.º 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 22 da quadra A; lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra B; lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra C, lotes 04 e 05 da quadra D e lotes 01; 02; 03; 04 e 05 da quadra E todos do LOTEAMENTO MONTE GRATO, de propriedade do Município de Serafina Corrêa RS.

2 - MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses, foi também levado em consideração à topografia dos terrenos, por isso seus valores de mercado se compatam.

3 - AVALIAÇÃO:

3.1 - VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada, o valor do metro quadrado está entre R\$ 15,00/m² a R\$ 37,00/m².

3.2 - VALOR AVALIADO:

QUADRA A:

LOTE N.º 09; matrícula nº 4.289, terreno com área de 951,45m², avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE N.º 10; matrícula nº 4.290, terreno com área de 717,30m², avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE N.º 11; matrícula nº 4.291, terreno com área de 437,50m², avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 12; matrícula nº 4.292, terreno com área de 437,50m², avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 13; matrícula nº 5.719, terreno com área de 437,50m², avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 14; matrícula nº 5.720, terreno com área de 405,00m², avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



**SEMINÁRIO
CONCESSIONÁRIO**

LOTE N.º 01, matrícula nº 5729, terreno com área de 413,90m²,
available em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
QUADRA E:

LOTE N.º 05, matrícula nº 4327, terreno com área de 179,70m²,
available em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
LOTE N.º 04, matrícula nº 4326, terreno com área de 181,33m²,
available em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
QUADRA D:

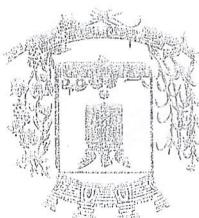
LOTE N.º 06 matrícula nº 4320, terreno com área de 630,00m²,
available em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
LOTE N.º 05, matrícula nº 4320, terreno com área de 630,00m²,
available em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
LOTE N.º 04, matrícula nº 4319, terreno com área de 630,00m²,
available em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
LOTE N.º 03, matrícula nº 4318, terreno com área de 507,50m²,
available em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
QUADRA C:

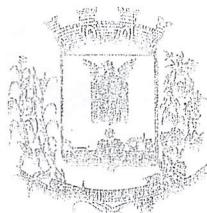
LOTE N.º 13, matrícula nº 4315, terreno com área de 528,00m²,
available em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
LOTE N.º 03, matrícula nº 4305, terreno com área de 448,00m²,
available em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
LOTE N.º 02, matrícula nº 4304, terreno com área de 448,00m²,
available em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
QUADRA B:

LOTE N.º 22, matrícula nº 5727, terreno com área de 570,00m²,
available em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
LOTE N.º 18, matrícula nº 5723, terreno com área de 541,35m²,
available em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
LOTE N.º 17, matrícula nº 5722, terreno com área de 551,85m²,
available em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
LOTE N.º 15, matrícula nº 5721, terreno com área de 517,50m²,
available em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
QUADRA A:

Município de Sete Lagoas

Estado do Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LOTE N.º 02; matrícula nº 5.730, terreno com área de 400,00m², avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 03; matrícula nº 5.731, terreno com área de 400,00m², avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 04; matrícula nº 5.732, terreno com área de 400,00m², avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 05; matrícula nº 5.733, terreno com área de 400,00m², avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 267.500,00 (duzentos sessenta e sete mil e quinhentos reais).

4 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características.

Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2006.

Eng.º civil Sérgio Pizzolla
CREA N.º 5.296

Eng.º civil Sérgio Chiarello
CREA N.º 76.970

Eng.º civil Duarte Francisco Rottava
CREA N.º 55.884



4.315



MATRÍCULA -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001.

FICHA - 01 -

MATRÍCULA - 4.315-

IMÓVEL: Lote urbano número 13 (treze) da quadra "B", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de 528,00m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Bassano de Grappa, lado **par** da numeração, **esquina** com a via Vivaldi, no **quarteirão** formado pela rua Ipiranga e vias Vivaldi, Trento e Bassano de Grappa, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 32,05m (trinta e dois metros e cinco centímetros) com a via Vivaldi; ao **SUL**, por 32,00m (trinta e dois metros) com terras de Ricieri Poloni; a **LESTE**, por 15,00m (quinze metros) com a via Bassano de Grappa; e ao **OESTE**, por 18,00 (dezoito metros), com os lotes n.º 11 (onze) e 12 (doze), da mesma quadra. - **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício. - Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001. - Emolumentos: R\$ 5,90. -

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro. -



continua no verso

Profehudo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
ÓFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

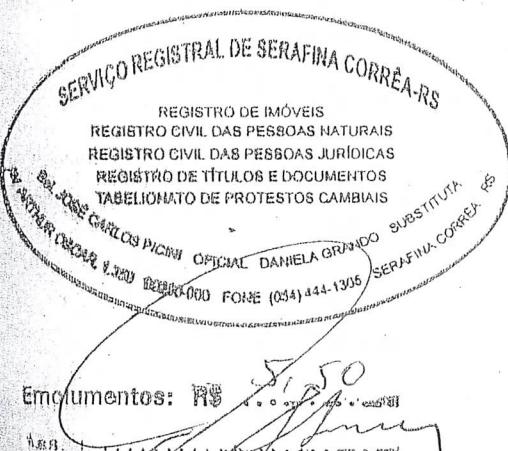
Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001.

FICHA	MATRÍCULA
01-	-4.315-

IMÓVEL: Lote urbano número 13 (treze) da quadra "B", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de 528,00m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Bassano de Grappa, lado par da numeração, esquina com a via Vivaldi, no quarteirão formado pela rua Ipiranga e vias Vivaldi, Trento e Bassano de Grappa, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 32,05m (trinta e dois metros e cinco centímetros) com a via Vivaldi; ao SUL, por 32,00m (trinta e dois metros) com terras de Ricieri Poloni; a LESTE, por 15,00m (quinze metros) com a via Bassano de Grappa; e ao OESTE, por 18,00 (dezoito metros), com os lotes n.º 11 (onze) e 12 (doze), da mesma quadra. - **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício. - Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001. - Emolumentos: R\$ 5,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro. -



Emolumentos: R\$ 5,90



continua no verso

Projetado

